

DECRETO N.º 2088 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.”

O Sr. João Teodoro Filho, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Art. 95 da Lei da Lei Complementar n.º 023 de 23, de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o servidor público **PAULO ROBERTO DE SIQUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Guarda, a licença de três (03) meses por assiduidade com subsídio de cargo efetivo, conforme citado no Artigo mencionado.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 10 de Agosto de 2020 e término no dia 09 de novembro de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 10 dias do mês de Agosto de 2.020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal